



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 018/97, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

Projeto de Autoria do Vereador JOSÉ CARLOS TELLES-PL

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a ilustríssima senhora **MAGDA TONELLO PEDRO LEMOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 24 de setembro de 1997.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio fl.
13 v e publicada no mural da
Câmara Municipal
24 / 09 / 19 97